

Entrevista ao Dep. Arnaldo Jardim (PPS/SP)

Coordenador do GT-Resíduos Sólidos da Frente Parlamentar Ambientalista

- 1) O senhor acredita que os **municípios brasileiros** estão, de fato, **estruturados** para cumprir as disposições da **Política Nacional de Resíduos Sólidos** (Lei 12.305/10)?

Dep. Arnaldo Jardim: Não se trata de uma questão de fé. Eu não acredito, constato que as condições brasileiras ainda são precárias em muitos setores. Há muitas diferenças no Brasil. E de um modo geral os municípios ainda estão desestruturados para atender às diversas demandas dos seus cidadãos. Mas a PNRS é um marco, como são a Política Nacional de Recursos Hídricos e a Política Nacional de Saneamento, que ainda não foram implantadas. E as Diretas Já, que foi o marco para a democratização do País, que ainda não é plena nem institucionalizada.

No Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2012 (http://www.abrelpe.org.br/panorama_apresentacao.cfm), divulgado no final de maio passado, a ABRELPE – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais constatou que “em 2012 mais de 3 mil cidades brasileiras enviaram quase 24 milhões de toneladas de resíduos para destinos considerados inadequados, o equivalente a 168 estádios do Maracanã lotados de lixo”.

O Brasil tem hoje 5.570 municípios. É evidente o esforço necessário para cumprir a lei que enfrenta um problema antigo de afastamento e destinação do lixo, com origem no Brasil Colônia e séculos de falta de atenção, gradativamente agravado pelo processo de industrialização e desenvolvimento que desconsiderou a sustentabilidade, e pela concentração de 84% dos habitantes nas cidades.

Menos de 10% dos então 5.565 municípios brasileiros apresentaram seus planos para resíduos no prazo que expirou em 02 de agosto do ano passado. Além disso, o **Plano Nacional de Resíduos Sólidos**, que foi objeto de audiências públicas em 2011, não foi ainda promulgado pelo Executivo Federal. **Os estados também se movimentam lentamente na elaboração**

de seus planos de gestão, sem dar o bom exemplo ou incentivar os municípios à formulação de seus planejamentos.

A PNRS previu que a disposição ambientalmente adequada dos rejeitos deveria ser realizada em até quatro anos a partir da sua promulgação. Os prazos são importantes para a indispensável mudança de paradigma da gestão dos resíduos. **Mas é preciso destacar que a existência de lixões e a configuração de disposição inadequada de resíduos já é infração legal pelo menos desde 1981, com a vigência da Política Nacional de Meio Ambiente.**

A constatação é antiga e a PNRS levou quase 20 anos para ser aprovada no Congresso Nacional. É um tempo longo demais para um problema emergencial há séculos. **De minha parte, fiz todo o esforço possível como relator do projeto aprovado por unanimidade, em 2010, e coordenador do seu decreto de regulamentação, para amalgamar as reivindicações da sociedade representadas no Congresso.**

a) Quais aspectos o senhor considerou na sua reposta? (IDH, Saneamento Básico, renda per capita, IBGE, etc). (por favor, comente).

Dep. Arnaldo Jardim: A pergunta é uma proposta de pesquisa que os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR vão responder. Mas basta ver os números do Ipea, do IBGE e da ABRELPE para concluir que **não precisamos de mais numerologia para saber que a situação não é boa.**

- 2) Conforme relatório da **ABRELPE** (*Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil* - http://www.abrelpe.org.br/panorama_edicoes.cfm), em 2011, mais de **23 milhões de toneladas** foi **destinada inadequadamente** (lixões e aterros controlados), isto representa **41,9%** dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) coletados no Brasil. Conforme o disposto na Lei 12.305/10, até **03/08/2014** os Estados e Municípios deverão acabar com os lixões (disposição irregular de resíduos sólidos). Diante disso:
- a) O senhor considera esse prazo factível? (por favor, comente)

Dep. Arnaldo Jardim: Existe pressão dos prefeitos para dilatar o prazo para as prefeituras colocarem fim aos lixões. **Eu sou contrário ao adiamento. Se nós dilatarmos, vamos empurrar o problema.** Daqui a dois anos, se pede mais um adiamento. Para mim, e acho que para todos nós, **lixão é ponto de honra, é crime.** Aquela figura da criança do lado do urubu, com o cachorro do lado, pegando uma coisa do lixão... não pode. E tem jeito. Muito se discute quanto aos prazos de cumprimento da lei, mas **os governos Federal, estaduais e do Distrito Federal precisam manter as datas estipuladas e concentrar esforços políticos, comunitários, financeiros e administrativos para o pleno cumprimento dessas determinações.** Se a meta não for alcançada, ao fim do prazo legal (2014), sempre será possível, se necessário, promover medidas pontuais, especialmente nos municípios.

Muitos prefeitos alegam que estão tomando posse, agora em 2013, e precisavam tomar pé da situação. Em parte, isso é verdade. Mas o lado perverso da resposta, que tem servido para adiar decisões importantes para todas as áreas, em todos os níveis – federal, estadual e municipal – é que na verdade o País não está institucionalizado, o que faz com que **cada mudança de governo promova, além do aparelhamento político do Estado, uma falta total de continuidade dos serviços públicos.** Falta, sim, planejamento e estratégia para o Estado brasileiro. Inclusive para fazer cumprir as leis que o próprio Estado promulgou.

b) O senhor acredita que os lixões vão (de fato) acabar? (por favor, comente)

Dep. Arnaldo Jardim: Eu não acredito. Tenho certeza, por questões econômicas e legais. Existem municípios que não têm mais áreas disponíveis para instalar lixões. O emprego e a melhoria de renda da população estão tirando as pessoas da atividade degradante de viver de catar o lixo. Há cidades, como as do litoral paulista, que pagam fortunas para levar o lixo para outros municípios e depositá-lo adequadamente. Em breve, por isso e por várias outras razões, a reciclagem crescerá extensiva e intensivamente, gerando novos negócios e diminuindo o volume de resíduos irrecuperáveis. A pressão dos cidadãos reforçará a

aplicação da lei contra as políticas irresponsáveis dos administradores públicos.

- 3) Ainda de acordo com a referida Lei, os municípios deveriam, até **03/08/12**, elaborar os **Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos** - PMGIRS. O senhor tem alguma informação (dados atualizados) oficial de quantos municípios brasileiros já implantaram ou apresentaram o PMGIRS? (por favor, comente)

Dep. Arnaldo Jardim: Não. Podemos verificar com o Ministério do Meio Ambiente. E qualquer cidadão também. Felizmente já temos hoje uma lei de transparência que permite a todos saber quase tudo.

- 4) Uma pesquisa mundial realizada pela Tetra Pak, divulgada recentemente, mostra que **44% dos consumidores** concordam que *“Produtos com embalagens que não prejudicam o meio ambiente são mais caros do que os produtos com outros tipos de embalagens.”* A mesma pesquisa revela que **62% dos consumidores** *“Preferem comprar produtos em embalagens que sabem que são recicláveis”*, porém, **somente 28% dos consumidores** *“Gostariam de comprar produtos em embalagens menos prejudiciais ao meio ambiente, mesmo que custem mais”*. http://www.tetrapak.com/br/sobre_a_tetra_pak/imprensa/noticias_e_releases/Pages/PESQUIISAAPONTA.aspx

Adicionalmente, a adaptação (*mudança de cultura*) da população aos sistemas de coleta seletiva seria em longo prazo e de difícil implementação, uma vez que a separação dos resíduos nas residências, também envolve um custo adicional no orçamento familiar, cuja assimilação para milhares de famílias será inviável. Atualmente, o acondicionamento do lixo doméstico é absolutamente precário em todos os municípios brasileiros.

Com base nas informações acima, considerando o comportamento dos consumidores:

- a) O senhor considera que a **Reciclagem** é uma opção, verdadeiramente, viável (operacional e economicamente) para o destino final de muitas embalagens? (por favor, comente)

Dep. Arnaldo Jardim: É claro. E não só para embalagens. A lógica, repito, está no modo de consumir, na economia de produzir, distribuir. A “globalização”, que se apropriou de matérias primas, insumos, mão de obra e consumidores em qualquer lugar do mundo está hoje diante de obstáculos políticos, econômicos, financeiros e ambientais.

Uma mudança de paradigma poderá ser a volta às embalagens retornáveis ou algo parecido e moderno que incorpore outros elos de uma cadeia reversa que inclua transportes, energia, espaço (centros de trocas e processamento, etc.) e produção.

O sucesso da reciclagem de latas de alumínio deveu-se, entre tantas outras coisas, à modificação do consumo, voltado para o indivíduo; à diminuição dos custos de logística frente às garrafas de vidro; ao custo energético da produção de alumínio a partir do mineral bauxita (um empreendimento de capital intensivo que consome uma enorme quantidade de energia). O Brasil, campeão mundial de reciclagem de alumínio, conta com enorme contingente de catadores “**miseráveis, mas bem remunerados**”, por conta do valor de substituição de energia por trabalho em recolher a sucata.

5) Muitos municípios declaram que pretendem aumentar/incentivar as cooperativas de reciclagem e implantar sistemas de **Coleta Seletiva**. Considerando que a empresa (geradora do resíduo) será responsável pelo “**ciclo de vida**” do produto e, considerando os interesses econômicos envolvidos, onde os empresários e as empreiteiras de coleta só visam o lucro, e as cooperativas se tornam “reféns” do processo, uma vez que, o preço (R\$) da recompra do material seria determinado pelas empresas responsáveis pelo “ciclo de vida” do produto:

a) Diante disso, o senhor acredita a **Coleta Seletiva** é, realmente, o caminho para reduzir o volume de resíduos que são destinados aos aterros sanitários e/ou Lixões? (por favor, comente).

Dep. Arnaldo Jardim: Veja só. Visar ao lucro é uma prerrogativa de qualquer empresa, de qualquer empreendedor. Que eu saiba ninguém visa ao prejuízo. Sobre lucros indevidos e práticas inadequadas o Brasil

já tem hoje os organismos fiscalizadores da concorrência, das normas para o consumidor e o Ministério Público.

À sua tese se contrapõe também o aperfeiçoamento das regras e supervisão do Estado.

Mas se a sua pergunta refere-se à qualidade do trabalho que sustentará a reciclagem, não se preocupe. **Certamente haverá a retração dessa atividade degradante, a longo prazo, embora continuará havendo cidadãos em situações degradantes por muito tempo.**

- b) Ou investir em novas tecnologias de destruição dos resíduos (compactação / aterros inteligentes / incineração / cogeração / dentre outras tecnologias disponíveis ou não) seria a melhor forma de estabelecer o destino mais adequado aos resíduos gerados? (por favor, comente).

Dep. Arnaldo Jardim: Com certeza. Mas não temos ainda um planejamento estratégico sobre a logística, a transformação e a legislação e, principalmente, detalhamentos sobre a geração de resíduos e possibilidades geopolíticas de transformação.

- 6) A **PNRS** prevê a implantação da **Logística Reversa**. O **Decreto nº 7.404/10**, em sua **Seção III**, institui o **Comitê Orientador** para Implementação de Sistemas de Logística Reversa, cujas competências (Art. 34), destacamos o **Inciso III** - *fixar cronograma para a implantação dos sistemas de logística reversa*;

- a) O referido **cronograma** já foi fixado? (por favor, comente!)

Dep. Arnaldo Jardim: **SEM RESPOSTA.**

- b) Caso positivo, onde podemos obter uma cópia do mesmo ou consultá-lo?

Dep. Arnaldo Jardim: **SEM RESPOSTA.**

7) Uma pesquisa mundial realizada pela Nielsen (*The Nielsen Global Online Environmental Survey* - <http://www.nielsen.com/us/en.html>) aponta que **83% dos entrevistados** “consideram importante que as empresas tenham programas ambientais”. Considerando o comportamento da população, podemos interpretar esse dado como um reflexo das atitudes das pessoas no dia-a-dia, ou seja, “estou preocupado com o meio ambiente”, mas, “não abro mão do conforto da minha família” e “quem tem que fazer alguma coisa para proteger o meio ambiente é as empresas e/ou o Governo, não eu”. O cidadão só se mobiliza quando o problema for com ele ou com sua família, aí ele cobra as autoridades ou reclama às empresas.

Diante disso:

- a) O senhor acredita que o brasileiro está realmente preocupado com as questões ambientais, ou seja, que a população em geral se preocupa com a preservação ambiental (redução, consumo consciente, reciclagem, uso dos recursos naturais, aquecimento global), ou a população ainda pensa de forma individualista? (por favor, comente)

Dep. Arnaldo Jardim: Há uma série de pesquisas demonstrando o interesse dos brasileiros sobre o assunto. **Mas ainda falta muito para que a questão ambiental integre o dia a dia dos cidadãos.** Por isso, a formação da cidadania brasileira, que segue em paralelo com a democratização do País, tem que incluir as questões ambientais e de sustentabilidade.

8) Existem muitas empresas nacionais e multinacionais que se declaram ambientalmente sustentáveis. Divulgam relatórios de sustentabilidade, aparecem constantemente na mídia, patrocinam eventos esportivos, ambientais e culturais, dentre outras ações consideradas “ecologicamente corretas”. Muitas delas só estão aderindo a “Onda verde” somente para aumentar seus lucros.

Diante disso:

- a) O senhor acredita que muitas dessas empresas podem estar praticando o “greenwashing” (maquiagem verde) e ludibriando o consumidor? (por favor, comente)

Dep. Arnaldo Jardim: Com certeza há empresas e instituições que agem desta maneira. E isso acontece em várias áreas. **Mas é improvável que essas empresas sobrevivam muito tempo enganando seus clientes e os consumidores em geral.**

9) O Decreto 7.404/10 institui (Art. 71) o **Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos** - SINIR - cuja implantação deveria ocorrer até o dia 23/12/2012. (“...prazo máximo de dois anos, contados da publicação do Decreto.”)

a) O **SINIR** já está implantado (?)

Dep. Arnaldo Jardim: Ainda está em implantação. **Previsão do Ministério do meio Ambiente: até 2014.**

b) Uma vez que existem outros sistemas, tais como: *Cadastro Técnico Federal, Sistema Nacional de Informação em Saneamento - SNIS, IBGE, Diagnósticos do IPEA, Inventários Estaduais de Resíduos Sólidos*, dentre outros, o que, *por sua vez*, poderia levar a “baixa adesão” dos **Municípios** na coleta e no preenchimento das informações. No seu entendimento, a criação do **SINIR** pode ser considerada um avanço ou um retrocesso (?)

Dep. Arnaldo Jardim: O **SINIR**, como o Sistema de Saneamento, **é um avanço**, porque é específico, de natureza diferente dos trabalhos analíticos do IPEA e das pesquisas e levantamentos censitários dos IBGE.